

PORTARIA N.º 1270/2025 DE 11 DE JULHO DE 2025

**CANCELA PAGAMENTO DA
GRATIFICAÇÃO DE DIFÍCIL
ACESSO A PROFESSOR
MUNICIPAL**

LUÍS HENRIQUE KITTEL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o memorando n.º 2.609/2025 da Secretaria de Educação,

RESOLVE

Art. 1.º Cancelar a Gratificação de Difícil Acesso, no percentual de 15% (quinze por cento) sobre o valor do Padrão Referencial dos Professores Municipais, à Servidora **NADIA ANA RODRIGUES DA SILVA**, matrícula 4478, a contar de 11 de julho de 2025.

Art. 2.º O cancelamento de que trata o artigo anterior é referente à carga horária de 12 (doze) horas semanais, por Convocação em Regime Suplementar, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Santo Antônio.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 11 de julho de 2025.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

DANIELA ARGUILAR CAMARGO
Secretária de Administração e Gestão